



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 284, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

PUBLICADO EM 14/04/20

Dispõe sobre o adiamento da realização das provas do concurso público em virtude da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a situação de todo o país em razão do COVID-19 noticiada por todos os veículos de informação e declarada pelos órgãos competentes;

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Organizadora do concurso público do Município;

**CONSIDERANDO** que a aplicação da prova objetiva do Concurso Municipal foi marcada para o dia 26 de abril de 2020, onde constam mais de 1.000 (mil) pessoas inscritas para realizar a prova;

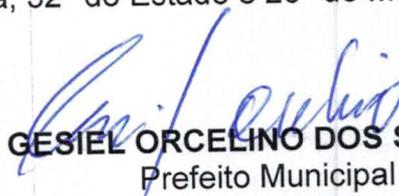
**CONSIDERANDO** que vários Estados e Municípios já cancelaram ou suspenderam eventos públicos que aglomerem número significativo de pessoas como forma de prevenção;

**CONSIDERANDO** que evitar as aglomerações de pessoas é uma das principais medidas para prevenir a disseminação do Coronavírus,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica adiada por 30 (trinta), em virtude da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), a data destinada para a aplicação das provas objetivas do concurso público do Município de Oliveira de Fátima.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, no dia 14 de abril de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

  
**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal